

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11248/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015
TIPO MENOR PREÇO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (08/12/2015), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 28.936/2015, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização dos serviços de fechamento, construção de escritório e instalações sanitárias no barracão que abrigará o Secador de Grãos da localidade de Capoeira Grande e o fechamento de barracão e construção de lavador de hortaliças em Campina dos Martins – Araucária-Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 316/2015 e das RMSs nº 5451 e 5452/2015 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com o preço total máximo fixado em **R\$ 244.436,52 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
832	PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC MANUTENÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL	ME	18.309.737/0001-56	Paulo Cesar dos Santos	854.948.109-25
834	BOARON ENGENHARIA LTDA	ME	22.090.697/0001-71	Andre Luis Boaron	068.766.939-10
835	PM9 ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	ME	21.217.345/0001-71	SEM REPRESENTANTE	

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação da empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foram autenticados anteriormente à sessão por servidor do DLC-PMA e das demais empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão, após a confrontação com os originais. A empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA encaminhou, juntamente com os documentos de habilitação, Termo de Renúncia quanto ao direito de interposição de recurso relativo às fases de habilitação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram.

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
---------	-------------	---------------------	--------

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC MANUTENÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL	INABILITAÇÃO	BOARON ENGENHARIA LTDA	Por apresentar atestado de capacidade técnica sem o nome da própria empresa, não demonstrando assim que este possui capacidade para execução dos serviços.
PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC MANUTENÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL	INABILITAÇÃO	PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Por apresentar atestado de capacidade técnica sem o nome da própria empresa, não demonstrando assim que este possui capacidade para execução dos serviços.

A comissão julga INABILITADA a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS MANUTEC MANUTENÇÃO PREDIAL E RESIDENCIAL por não atendimento aos subitens 8.2.3.2.; 8.2.3.3.; 8.2.3.4.; e 8.2.3.5. (não apresentação do atestado de capacitação técnica e acervo do engenheiro; não apresentação do ofício indicando o engenheiro e não apresentação do ofício de aceite desse profissional). As demais empresas foram julgadas HABILITADAS. Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recursos relacionados à fase de habilitação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes das propostas das empresas que restaram habilitadas, com os valores obtidos conforme segue:

LOTE 1			
CLASS.	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Proposta válida	R\$ 91.361,94
2ª	BOARON ENGENHARIA LTDA	Proposta válida	R\$ 92.467,55

LOTE 2			
CLASS.	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Proposta válida	R\$ 132.761,83
2ª	BOARON ENGENHARIA LTDA	Proposta válida	R\$ 134.371,74

Após conferência da proposta de menor valor, pela comissão, fica declarada vencedora da licitação, para os lotes 1 e 2 com os valores acima consignados a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. O representante presente renuncia expressamente à interposição de recurso relacionado ao resultado da presente licitação que é conhecido através desta ata. A empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA encaminhou Termo de Renúncia relacionado ao resultado da licitação juntamente com a sua proposta. O resultado da licitação para fins de conhecimento público deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, veiculado no sítio eletrônico

da PMA (no menu licitações/resultados/tomada de preços) e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal. Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. O envelope de proposta da empresa inabilitada é devolvido, devidamente lacrado, ao seu representante. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Carlos Alberto de Lima	Membro da Comissão	
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Paulo Cesar dos Santos	Representante	
Andre Luis Boaron	Representante	